

DET. Disponibilização em 26/04/2023

PORTARIA Nº 437

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar os servidores a seguir elencados para, sob a Presidência do primeiro titular, comporem a Comissão de Julgamento de Desfazimento de Bens do TCE-RS, em substituição à nominata constante na Portaria nº 195, disponibilizada no DET-SEI de 17/02/2023:

DIREÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Direção Administrativa	MARCELO MARTINS GOULART	DANIELA KIRSCH KOFF
Direção Administrativa	GABRIELA DE MEIRELLES CONSTANTE	NICODEMOS DE BRITO CARDOSO
Direção-Geral	FABIOLA FERREIRA OLIVEIRA	VIVIANE JARDIM DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA, Diretora Administrativa**, em 24/04/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL, Presidente**, em 25/04/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0245387** e o código CRC **BF328EE6**.